



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 035/2020/FMS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 035/2020/FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.412.389/0001-07, com sede e foro na Rua Jesse Leal, n.º 45, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. MARINALVA REIS DOS SANTOS, e a empresa SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o n.º 17.447.801/0001-00, com sede e foro a Est da Cruz das Donzelas, n.º 22, Povoado Nascimento, CEP. 49.945-000, Bairro Zona Rural, Município de São Francisco, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio – Administrador o Sr. BAYRON GUIMARÃES VIEIRA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Reforma de Unidades de Saúde (João Alves Filho, Marcelo Soares da Fonseca) neste Município de Tomar do Geru.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 035/2020/FMS que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA e de acordo as disposições do art. 57, §1º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

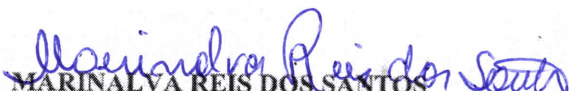
A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1º, inciso III da Lei n.º 8.666/93.


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

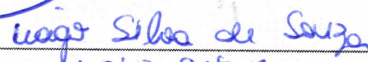
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.


Tomar do Geru/SE, 01 de julho de 2022.


MARINALVA REIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


BAYRON GUIMARÃES VIEIRA
Sócio - Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
CPF: 311.345.915-45

II - 
CPF: 463 664 475 95